



## Câmara Municipal de Canas

### Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

**MOÇÃO n.º 19/2019**

Protocolado em

03/09/2019



*J.P.U.*  
Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO DIRETOR REGIONAL DO DER-6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, REITERANDO O REQUERIMENTO Nº 28/2018 DE 20/08/2018 (ANEXO) QUE VERSA SOBRE INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NA EXTENSÃO DA AVENIDA 22 DE MARÇO / RODOVIA OSVALDO ORTIZ MONTEIRO, NESTE MUNICÍPIO DE CANAS-SP.**

Senhor Presidente,

Considerando que nossa Casa de Leis aprovou por unanimidade de votos o **Requerimento nº 28/2018, de 20/08/2018, de autoria deste Vereador que subscreve, além de outros pedidos de outros Vereadores inclusive neste ano, solicitando à atenção deste Departamento quanto as instalações e realização de serviços de manutenção na Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro (SP 062);**

Considerando que a instalação das faixas de pedestres elevadas ou até mesmo redutores de velocidade (seguindo o padrão estipulado) em alguns pontos críticos, principalmente na região central, trará muito mais que segurança aos pedestres ao cruzarem a avenida / rodovia, mas sim visibilidade aos motoristas que serão obrigados a reduzirem a velocidade de seus veículos, além do aspecto de modernidade que essas lombadas elevadas trazem;

Considerando que a instalação dessas lombadas elevadas ou redutores de velocidade no centro acompanhará a revitalização daquele local, já que em breve teremos uma nova área de eventos com acesso direto a avenida / rodovia, sendo que o fluxo de pedestres aumentará consideravelmente que nos dias atuais;

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 3 / 9 / 19

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

*Luizmar Aparecido do Amaral*  
Ver. Luizmar Aparecido do Amaral

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**  
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**  
Presidente Biênio 2003/2004  
In Memoriam

Protocolado em  
03/09/2019



**MOÇÃO n.º 19/2019**

Secretaria da Câmara

Considerando ainda que todos os esforços são necessários para melhor atender os usuários da Rodovia possibilitando a integração entre veículos, ciclistas e pedestres afim de que acidentes sejam evitados.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO**, para O DIRETOR REGIONAL DO DER-6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, REITERANDO O REQUERIMENTO Nº 28/2018 DE 20/08/2018 (ANEXO) QUE VERSA SOBRE INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NA EXTENSÃO DA AVENIDA 22 DE MARÇO / RODOVIA OSVALDO ORTIZ MONTEIRO NESTE MUNICÍPIO DE CANAS-SP.

Outrossim que se de ciência desta Moção ao Prefeito Municipal de Canas, **Senhor Lucemir do Amaral** e a imprensa escrita, falada de nossa região.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 3 de setembro de 2019.

*Laerte Zanin*  
**LAERTE ZANIN**  
Vereador - PSDB

Aprovado  Rejeitado  Retirado

2

em: 3/9/19

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

*Lucimyr do Amaral*  
Ver. Lucimyr Aparecido do Amaral  
Presidente



**Câmara Municipal de Canas**  
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**  
*Presidente Biênio 2003/2004*  
*In Memoriam*  
**REQUERIMENTO n.º 028/2018**

Protocolado em  
**20/08/2018**



Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE,**

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Ilustríssimo Responsável pela Residência de Conservação do Departamento de Estrada e Rodagem (D.E.R.) Eng.º. Silas de Oliveira para que seja INSTALADO faixas de travessa de pedestres elevada (no padrão da legislação de trânsito em vigência) na Avenida 22 de março / Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro (SP 062), em toda extensão de toda região central do Município de Canas-SP.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se faz necessário em virtude do grande número de veículos que trafegam diariamente pela referida Avenida/Rodovia e o desrespeito da Lei de Trânsito em vigência por parte de alguns motoristas que não dão preferência aos pedestres quando precisam cruzar sob as faixas de trânsito atuais, que devido ser apenas pintadas no pavimento os motoristas simplesmente não respeitam as pessoas, diferentemente com as faixas em alto relevo que outras cidades estão instalando, onde o motorista precisa obrigatoriamente reduzir a velocidade e dar preferência aos pedestres.

Outrossim que seja dado ciência desta ao Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 20 de agosto de 2018.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
LAERTE ZANIN  
Vereador - PSDB

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 21/08/18

Por 07 Votos Favoráveis  
2 Votos Contrários  
- Abstenções  
- Ausências

*[Handwritten signature]*  
Ver. Ricelly Augusto Isalino  
Presidente



**Câmara Municipal de Canas**  
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**  
Presidente Biênio 2003/2004  
In Memoriam

Protocolado em  
**20/08/2018**



**REQUERIMENTO n.º 028/2018**

Secretaria da Câmara



Aprovação  Rejeitado  Retirado

em: 21/08/18

Por 08 Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções

\_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Ricelly Augusto Isalino  
Presidente